

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física da Sr.^a **Deisiane Bonfim Santos, CPF nº 044.143.125-90**, para prestação de serviços de ministrar palestra para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com o tema "Situação dos Direitos das Crianças e dos adolescentes em tempo de Pandemia da COVID-19", a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2022, pelo valor total de valor de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, após assinatura do contrato. Boa Vista do Tupim, 20 de dezembro de 2022. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 448/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente da inscrito no CNPJ sob nº 13.796.303/0001-04, localizado na Rua Manoel Vitorino, s/nº. Centro, Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 448/2022 com a pessoa física da Sr.^a **Deisiane Bonfim Santos, CPF nº 044.143.125-90**, para prestação de serviços de ministrar palestra para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com o tema "Situação dos Direitos das Crianças e dos adolescentes em tempo de Pandemia da COVID-19", a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2022, pelo valor total de valor de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.11.03 2051 3390.36.00. Boa Vista do Tupim, 20 de dezembro de 2022. Assinam Deisiane Bonfim Santos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.